



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.591

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e sete minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Willian de Carvalho Rosário, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, André Gomes Martins, Carlos Alberto Lopes Reygio, José Jadenilso da Silva, Luiz Fernando do Nascimento Faria e Maria Rosa dos Santos Elias instalou-se a quadragésima quarta ordinária da Segunda Sessão Legislativa - Oitava Legislatura. O presidente registrou que o encerramento da sessão anterior se deu regimentalmente baseado no artigo duzentos e dezoito em função da tentativa de obstrução negando quórum para deliberação; e ressaltou, conforme artigo cento e sessenta inciso sete, que é dever do vereador votar as proposições da casa, motivo pelo qual pediu aos nobres pares a manutenção de ordem no colegiado e atenção as necessidades da comunidade respeitando as opiniões diversas. Em seguida dispensou a leitura das atas dos dias vinte e um e vinte e três de junho, em razão dos vereadores possuírem cópia, colocando-as em votação sendo aprovadas por unanimidade; informou que as atas dos dias vinte e oito e trinta de junho, e cinco e sete de julho serão apreciadas na próxima ordinária e solicitou ao primeiro secretário a leitura do expediente, poder executivo: ofício n.º 297/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta as indicações verbais n.º 370, 368, 357 e 358/2022 do vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria; ofício n.º 298/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta as indicações verbais n.º 356 e 365/2022 do vereador Alex Miller Alves d'Elias; ofício n.º 299/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 367/2022 do vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria; ofício n.º 300/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha os decretos n.º 3.121, 3.122 e 3.123/2022 para ciência e informa que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis; poder legislativo: projeto de lei n.º 021/2022, autoria vereador Willian de Carvalho Rosário, renomeia os logradouros localizados no P.A Irmã Dorothy. O presidente passou a fase de indicações verbais, solicitando que os vereadores interessados se manifestassem: o vereador Alex Miller Alves d'Elias fez uma indicação ao chefe do executivo municipal e secretaria competente: disponibilização de ponto de



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

"embarque e desembarque" em frente à Escola Municipal Maria Helena Rafael de Elias. O presidente informou posterior encaminhamento da indicação ao executivo municipal, encerrou o expediente e na ausência de vereador inscrito para utilizar a tribuna, passou a ordem do dia informando a existência de veto parcial ao projeto de lei nº 006/2022. Porém houve interferência do vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria falando sobre o requerimento nº 24. Após consulta a assistente de plenário, o presidente solicitou a leitura pelo primeiro secretário: requerimento nº 023/2022, autoria vereadores José Jadenilso da Silva, Maria Rosa dos Santos Elias, Francisco Antônio de Paula Franco e Nilde Hipólito Filho, "requer ao executivo municipal informações quanto aos contratos de alugueis". O presidente colocou os requerimentos nº 023 e 024/2022 em discussão, mas logo corrigiu a fala solicitando a leitura integral já que ocorreu somente a leitura da ementa do requerimento nº 023/2022, concomitantemente o vereador José Jadenilso da Silva falou ao presidente sobre a referida leitura integral. Realizada a leitura, o presidente colocou em discussão os requerimentos nº 023 e 024 e na ausência desta colocou o requerimento nº 023/2022 em votação quando houve aprovação unânime. Solicitada a leitura do requerimento n.º 024/2022, autoria vereadores José Jadenilso da Silva, Maria Rosa dos Santos Elias, Francisco Antônio de Paula Franco e Nilde Hipólito Filho: requerimento nº 024/2022, "requer ao executivo municipal informações quanto às placas de informações sobre as obras que estão sendo executivas". Colocado em votação, o requerimento nº 024/2022 foi aprovado por unanimidade. O presidente encerrou o expediente e na ausência de vereador inscrito para uso da tribuna, passou a ordem do dia, após constatar quórum regimental, informando a existência de veto parcial ao projeto de lei n.º 006/2022, autoria vereador Alex Miller Alves d'Elias, que "dispõe sobre a validade do laudo médico pericial que atesta o transtorno do Espectro Autista (TEA) e a Síndrome de Down no município de Quatis" e do parecer n.º 028/2022 exarado pela Comissão de Justiça, Constituição e Redação; e suspendeu a sessão em atenção ao artigo trezentos e oitenta e quatro parágrafo primeiro do Regimento Interno, para que a assistente de plenário coletasse as rubricas dos membros da mesa executiva nos envelopes de votação e posteriormente os apresentasse aos demais vereadores. Retomada a sessão, o presidente solicitou a leitura das razões do veto e o primeiro secretário solicitou a dispensa justificando que os vereadores possuíam cópia além de estar disponível à população no Sistema de



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Apoio ao Processo Legislativo-SAPL. Colocada em votação, a dispensa da leitura foi aprovada. O presidente solicitou a leitura do parecer e o primeiro secretário solicitou a dispensa justificando que os vereadores possuíam cópia além de estar disponível à população no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo-SAPL. O vereador José Jadenilso da Silva solicitou desculpas pela interrupção e colocou a importância da leitura para ciência da população, mas ressaltou que a decisão era do presidente. Em resposta, o presidente explicou que a decisão era do plenário que era soberano e colocou a proposta de dispensa de leitura em votação solicitando a manifestação daqueles que discordavam. Neste momento o vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria solicitou a leitura do parecer mesmo tendo ocorrido na última sessão. O presidente perguntou nominalmente aos demais vereadores sobre a concordância da leitura do parecer e todos aprovaram e por conseguinte solicitou ao primeiro secretário a realização da referida leitura. Após leitura, o presidente colocou em discussão quando falaram os vereadores a seguir: o vereador Alex Miller Alves d'Elias lembrou que na sessão anterior houve tentativa da presente votação e passou a explicar o entendimento que teve pontuando que todas as proposições de projetos dos vereadores visavam a melhoria para o cidadão; e houve análise da legalidade e constitucionalidade pelo jurídico da casa. Sobre o veto parcial do executivo informou que acataria em razão de ter sido analisado tecnicamente pela saúde. Pediu aos colegas que acatassem o veto justificando a coerência dele e afirmou que só ocorre veto quando os vereadores elaboram projetos. O vereador José Jadenilso da Silva colocou que concordava em parte com as colocações do vereador Alex expondo que discordava da fala em relação aos vetos ocorrem somente se colocarem projetos. Sobre isto falou de dois projetos de sua autoria relacionados a funcionalidade que não estavam em prática e expôs que dificilmente os projetos dos vereadores aprovados estavam em prática pelo executivo. Quanto à vinda de projetos para o plenário falou que é antecedida de análise jurídica lembrando a deliberação calorosa entre os vereadores Alex e Francisco quanto a constitucionalidade do projeto (neste momento o presidente pontuou que a discussão era do projeto). Continuando o referido vereador afirmou que discutia o projeto e falou que existia inconstitucionalidade nele, pois houve veto parcial. Concordou e citou as palavras do vereador Francisco "o advogado concursado da casa não participava dos projetos caso contrário não subiriam". Afirmou confiar no jurídico da casa e pediu mais



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

responsabilidade ao colocar projetos para apreciação do plenário já que sempre votará favorável ao vereador e proposições que são de amplo ganho para a população. Finalizada a discussão, o presidente colocou em votação o veto parcial ao projeto de lei nº 006/2022 nos termos do artigo quatrocentos e sessenta e sete do Regimento Interno combinado com o artigo sessenta e oito da Lei Orgânica Municipal solicitando a distribuição de cédulas pela assistente de plenário para escrutínio secreto, seguida da chamada nominal dos vereadores por ordem alfabética pelo secretário. Após votação convidou a vereadora Maria Rosa dos Santos Elias para escrutinação e finalizada a apuração dos votos constatou-se o seguinte resultado: sim - cinco votos, não - zero voto e nulo - dois votos; e registrou a ausência dos vereadores Francisco Antônio de Paula Franco e Nilde Hipólito Filho. Em seguida pronunciou o acatamento ao veto parcial ao projeto de lei nº 006/2022. Finalizada a ordem do dia e não havendo inscrição para explicações pessoais, o presidente declarou a palavra livre na qual as falas dos vereadores seguem resumidamente: o vereador Alex Miller Alves d'Elias saudou a todos novamente e falou sobre a alegria de ver a casa cheia a fim de acompanharem o processo legislativo. Informou que encaminhará ofício a Light solicitando a troca de um poste de madeira no Beco do Fumaça, em frente à casa número quarente e cinco, na Rua Victor Marcondes Sampaio - juntamente com registro fotográfico do local. Após leitura do ofício nº 015/2022, autoria vereador André, convidando todos os vereadores para reunião no dia sete de julho as dez horas na casa legislativa - assunto projeto de lei nº 013/2022, explicou que na reunião não houve participação dos vereadores da oposição que protocolaram emenda ao referido projeto e questionou qual seria o intuito das emendas já que uma gerava custos para o município e outra tratava da retirada de água de dentro da nascente, e questionou onde estava a responsabilidade com os colegas de trabalho, munícipes e casa de leis. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria saudou a todos presentes no plenário e aos que acompanhavam remotamente pelas redes sociais. Parabenizou o vereador Alex pelo entendimento do trabalho que fez enquanto relator do projeto nº 006 e das razões de veto do executivo sobre os quais falou resumidamente do processo de tramitação; destacou o amadurecimento do mencionado vereador quanto as proposições e recebimento de devolutivas e falou sobre o processo de aprendizagem que tem vivenciado com todos os vereadores. O vereador José Jadenilso da Silva iniciou parabenizando a assessora Cristiane



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

aniversariante do dia. Em resposta à fala do vereador Alex sobre ausência na reunião explicou que não comparece à nenhuma reunião por não ter voz e ser voto vencido nas colocações, exemplificando que na própria fala o referido vereador os colocou como oposição. Quanto à fala de responsabilidade disse que o próprio vereador deveria ter antes de trazer o projeto para casa pesquisando e conversando com a prefeitura evitando assim a esparafúdia na casa, para depois posar de bom moço. Mas firmou que a população não era boba e pediu mais discernimento aludindo a fala do vereador Francisco "às vezes tem que ser homem pra ta sentado nesta cadeira". A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias saudou e agradeceu a presença de todos, especialmente da Rose - amiga de longa data. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio saudou a todos que prestigiavam a sessão legislativa. Sobre a reunião que tratou do projeto "Águas que brotam", proposto pelo executivo, que classificou como muito importante destacou a participação e diálogo com o executivo a fim de que todos os munícipes sejam beneficiados igualmente (no caso daqueles que tem a nascente em sua propriedade) e finalizou destacando a importância do projeto para o meio ambiente. O vereador André Gomes Martins saudou a todos os presentes, especialmente ao pastor Jose Antônio. Parabenizou os assessores Cristiane e Tim pela passagem do aniversário. Agradecimento ao secretário de infraestrutura Israel Cunha pelos serviços prestados e questionou a fala ocorrida na sessão anterior quando o vereador disse que a população não precisava de obra, exemplificando com aquelas ocorridas no valão (iluminação) e Alto das Quaresmeira (asfaltamento) que foram de grande benefício para os moradores. Sobre isso afirmou que quanto mais obras é melhor, apesar da população não precisar somente de obras. Quanto a situação da saúde reconheceu os problemas existentes conforme elencado no ofício enviado ao executivo pela casa, e lembrou que sempre tem cobrado melhorias. Agradeceu a presença da secretária Carol e convidou a todos a voltarem mais vezes. O presidente, vereador Willian de Carvalho Rosário, saudou a todas e a todos falando o quanto era bom ter o plenário lotado de pessoas preocupadas com o andamento das atividades no município. Colocou que sua luta se dava em prol de projetos em prol da comunidade e ressaltou as presenças da secretária de meio ambiente, coordenador do programa "Ambiente Jovem", professor Jeferson do curso de operador de máquinas pesadas, destacando o poder de transformação da educação. Agradeceu as presenças dos pais, amigos, madrinha, irmã e pastor José Antônio, colocando a importância de fazer a diferença na



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

vida das pessoas conforme tem feito. Ao grupo do assentamento falou do início do processo que visa dar mais dignidade as famílias assentadas. Registrou posterior encaminhamento de ofício a Light solicitando o mapeamento dos postes com problemas no município relacionados a caimento e deterioração. Quanto às cadeiras da casa falou eram para todos que tem compromisso com o município e queiram fazer dele um lugar melhor. Em atenção ao artigo duzentos e cinquenta e seis do Regimento Interno convocou os vereadores para a primeira sessão extraordinária no dia catorze de julho as dezoito horas para a primeira discussão da mensagem nº 006/2022 que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Finalizou agradecendo a presença de todas e todos e convidou para a próxima sessão no dia catorze de julho. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo duzentos e vinte e um, parágrafo treze do Regimento Interno.

Willian de Carvalho Rosário
Presidente

Carlos Alberto Lopes Reygio
Primeiro secretário

Luiz Fernando do Nascimento Faria
Segundo secretário



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.590

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e sete minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Willian de Carvalho Rosário, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, André Gomes Martins, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, José Jadenilso da Silva, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias e Nilde Hipólito Filho instalou-se a quadragésima terceira ordinária da Segunda Sessão Legislativa - Oitava Legislatura. O presidente informou que as atas dos dias vinte e um, vinte e três, vinte e oito e trinta de junho e cinco de julho serão apreciadas na próxima ordinária e solicitou ao primeiro secretário a leitura do expediente, poder executivo: ofício n.º 291/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha a mensagem n.º 011/2022, que trata de projeto de lei complementar cuja ementa: "revisa o Estatuto dos servidores do município de Quatis e dá outras providências"; ofício n.º 292/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha a mensagem n.º 012/2022 que trata de projeto de lei cuja ementa: "atualiza os vencimentos dos níveis e padrões do funcionalismo do executivo público municipal, dispõe sobre vantagens, adicionais, gratificações e dá outras providências"; ofício n.º 293/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta ao requerimento n.º 021/2022 de autoria do vereador Willian de Carvalho Rosário; ofício n.º 295/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha os decretos n.º 3.118, 3.119 e 3.120/2022 para ciência e informa que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis; ofício n.º 296/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 346/2022 do vereador Willian de Carvalho Rosário; poder legislativo: sem matéria. O presidente passou a fase de indicações verbais, solicitando que os vereadores interessados se manifestassem: o vereador Alex Miller Alves d'Elias fez uma indicação ao chefe do executivo municipal e secretaria competente: realização do projeto "Mãos a Obras" no bairro São José. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio fez uma indicação ao executivo municipal: viabilização de antídoto contra mordida de cobra no hospital da cidade. O presidente informou posterior encaminhamento das indicações ao executivo municipal e encerrou o expediente. Em seguida



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

convidou o vereador Nilde Hipólito Filho para utilizar a tribuna, a qual segue na íntegra: "Seu presidente. Seu presidente, nobres vereadores! Boa noite pessoal da plateia aí. Seu presidente é esse final de semana eu passei é um pouco preocupado, um pouco chateado é pelos acontecimentos que teve aqui na câmara com o senhor e, e na terça-feira eu dei minha posição aqui: que não tenho nada a ver com a sua vida o senhor já é de maior, a partir do momento que o senhor entra naquela porta ali não importa a hora o senhor é a maior autoridade da aqui da câmara aqui é o lugar de trabalho do senhor. E já falei que a minha posição que eu não concordo. À população o pessoal que tá ouvindo, eu não concordo que o senhor fez, mas a vida é do senhor e quem tem que julgar é os nove vereadores. Mas eu to aqui na tribuna é pra conversar com os senhores, o pessoal que ta nas redes sociais é as colocações dos vereadores aqui na câmara, principalmente da mesa. A gente começa aqui com o nobre vereador Casoba aqui que é o primeiro secretário, presidente que ta ali o Willian, la o vice-presidente que o, o André conhecido como Jabuti, mais o Alex mais o Maninho ali do lado ali. Então, eu não sou situação, eles fazem parte da mesa o que a gente recebe da demanda aí na rua, a gente chega aqui a gente fala, a gente discuti, põe pra eles apreciar aí as vezes pra concordar ou não concordar, as vezes algum projeto que a gente faz aí põe na câmara aqui eles concordam ou não concordam, se concordar o prefeito vai la pode acontecer dele num concordar. Então, o que que acontece a gente é muito cobrado fala que o vereador não faz nada. Todos os vereadores aqui faz, tem cada um tem seu projeto, cada um trabalha do/da maneira que eles acha melhor e as pessoas sempre questiona eu: poxa ta acontecendo isso, la na câmara aconteceu isso e cê não toma providência. Poxa, quem sou eu o que aconteceu aqui foi de dia. Como mesmo se eu tivesse aqui, como eu ia impedir que o Willian ia, ia fazer alguma coisa? Não tem como. Ele ia fazer ia dá o problema que deu, o que aconteceu. Aí eu peço pra população que continue mandando as demandas pra mim que eu vou reivindicar aqui, vou falar. As vezes se eles aceitar sim as vezes não. Mas só que tem que a gente precisa da força da população. A população tem que comparecer aqui, a população só aparece de vez em quando aqui que é alguma coisa importante, só e depois some. Aí o que que acontece, acontece alguma coisa aqui: ah aconteceu isso la e vocês não fez nada, mas aí escuta da boca dum da boca dotro, mas num vem aqui da força pro vereador. O vereador, se a gente questionar alguma coisa aqui a gente vai ter alguma força se a população tiver igual hoje que eu to vendo



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

aqui alguns funcionários públicos aqui estando na câmara. Aí o que que acontece: a mesa executiva aqui ele vai tomar a providência dela, vocês vão reivindicar alguma coisa aí se entendeu vocês tão aí eles vão aceitar porque vocês tão aí ces tão dando pressão neles, aí eles vão aceitar. Agora se vocês manda a demanda pra cá e não comparece aqui o que que acontece, aí nós que são da oposição a gente vamos tentar trazer pra eles e eles já tão junto com o prefeito né, que eles são a situação o que o prefeito passar pra eles la eles vão fazer o que o prefeito passar. Não adianta que isso é verdade, se quiser me desmentir aqui pode falar. Então o que que acontece, se a gente não tiver a força de vocês nós não consegue chegar a lugar nenhum. Hoje a gente tem o sindicato aqui, parece que eu vi o Leonel aqui se entendeu, já passou alguma coisa pra mim já, mas só que tem que a gente precisa da força de vocês porque senão, não adianta gente. Vai continuar falando que vereador não faz nada, que vereador só vai la só pra receber salário, mas né isso não tem que ver qual vereador que ta trabalhando. A gente vê mils elogios pra secretária de saúde, secretária de educação, vê pa, pa secretário de meio ambiente, vários secretários aqui. Mas só que tem que eu acho que alguns vereador num tá na rua não ta escutando o que o povo ta falando que a saúde ta uma porcaria, se entendeu; falta remédio, falta médico, agora eu to ouvindo, não chegou aqui na câmara, mas to ouvindo alguém falando que o prefeito ta querendo comprar terreno aí pra fazer um hospital la embaixo la na Barrinha. Gente, a gente já tem um hospital aqui, num ta dando nem conta do hospital aqui, tem médico que não vem aqui porque o salário é baixo. Aí eu falo pra você: qual médico vai chegar no hospital aqui, vai trabalhar no hospital aqui por, por dois mil reais? O salário é alto pra caramba! Se ta entendendo? E tem que, a não vamo botar um hospital novo, beleza, o Governo Federal mandou o dinheiro. Será que esse dinheiro vai conseguir dando uma manutenção no hospital que ta aqui? Será que os médicos vão ficar aqui? Graças a Deus Quatis é abençoado que a gente tem alguns médicos aqui que gosta de Quatis e fica aí. Tem vários, coitado do doutor Dimer, ceis viu o falecido doutor Dimer ficou quanto tempo aí, tem uns que fica aí. Agora ce imagina um hospital novo, agora me falaram que é num terreno la embaixo ali perto do, do, do portal ali perto duma casa de show. E no dia que tiver shows se o pessoal doente tiver la. Não tenho certeza se é verdade, isso eu ouvi falar eu vi algumas fotos aí, não tenho certeza. É, e o tempo? Ainda não. E outra coisa precisamos muito da população, os vereador que, que é da oposição precisamos da população pra dar força



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

pra gente aqui, se entendeu, pra dar pressão nesses vereadores da mesa pra num, num ser ficar naquele negócio assim: ah! O prefeito, parabéns prefeito Aluísio que ce fez isso! Parabéns é Rael ce limpou não sei na onde terreno na rua, a gente não queremos isso não cara! A gente não queremos obra não! A gente queremos saúde, educação pra nossa cidade aqui que ta faltando, ta horrível. Eu vou deixar depois tem uma lista aqui pra falar uma coisa, mas eu vou falar de Falcão depois eu vou terminar na palavra livre ali. Tem uma moça que chama algumas pessoas aqui, algum motorista que ta aqui sabe, que é a Luciana que mora lá em Falcão, é depois do Bar do Túnel. Eu já tinha visto já: a Luciana sai debaixo, vocês que conhece a Luciana sabe quem que é ela, ela sai la da casa dela de manhã cedo leva a criança dela la no colégio de manhã cedo um perigo danado moto e carro descendo, correndo la. Uma hora pode acontecer acidente com, com ela com a criança dela. O porquê? Ta gravado aqui que mandaram pra mim: porque a pessoa da van, não sei que dirige a van, não sei se a secretaria de saúde, de, de educação ta ciente. Mas falaram que não tem jeito de levar ela com a filha dela na, é na van pro colégio. E dali deve dar mais de um quilometro la embaixo no colégio, que pouco vergonha é essa! Tem mais coisa pra mim falar de Falcão eu vou deixar depois na palavra livre. Só isso só seu presidente, muito obrigado". Dando continuidade convidou o vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria para utilizar a tribuna, que segue transcrita: "Primeiramente agradecer a Deus pela oportunidade, saudando o presidente os demais pares desta casa, os vereadores e vereadora Rosa. Senhores vereadores, população quatiense também peço a licença para me dirigir aos servidores públicos municipais que fazem presença na galeria do plenário, muito importante. O motivo do uso da minha, da tribuna, da minha palavra primeiramente quero agradecer a presença de todos. De maneira especial a de dos servidores que vieram participar da leitura da mensagem encaminhada pelo Poder Executivo, referente ao Estatuto do Servidor Público Municipal. Aproveito também para parabenizar o compromisso do Poder Executivo com o funcionalismo público, uma vez que esse ano já realizou com ajuda dessa casa a revisão geral dos servidores, concedendo dezesseis por cento e agora envia esse projeto que busca valorizar ainda mais os nossos servidores públicos municipais. Como sabemos o estatuto é a regra maior de todo o servidor e ele precisa ser atualizado sempre que necessário e como vereador eu sempre iriei buscar o melhor para toda coletividade quatiense e também buscarei com análise desse



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

projeto, que é um projeto muito importante, o melhor caminho para a construção de um bom estatuto para as pessoas que movem a máquina pública, que são os servidores públicos municipais. Meus amigos servidores, será de extrema importância a participação de todos vocês na continuidade da construção do estatuto de vocês, porque assim que o projeto for encaminhado às comissões vamos fomentar o debate, vamos fazer o bom diálogo com todas as frentes, cito o sindicato né que se faz presente aqui na pessoa do presidente Leonel para chegarmos num melhor consenso, num melhor caminho para nossos servidores públicos municipais. Contem comigo, contem com essa casa e vamos arregaçar as mangas e vamos aos trabalhos, pois temos muito diálogo para serem construídos e muito trabalho para ser feito. Mais uma vez eu quero agradecer esse momento oportuno pra colocar pra vocês servidores públicos municipais que essa câmara né, ela vai trabalhar com, como eu já falei com minuciosamente em cima das análises, vamos procurar vocês servidores públicos municipais nos ajudar. Não se faz nada sozinho, o jurídico desta câmara, o colegiado né os nove vereadores peço a ajuda de todos pra que a gente possa trabalhar né, e no final chegar né ao resultado esperado pra que possa sempre pensar, como o executivo vem fazendo, em valorizar vocês servidores públicos municipais. Muito obrigado a todos!". Na ausência de mais vereadores inscritos para uso da tribuna, o presidente passou a ordem do dia, após constatar quórum regimental, informando a existência de veto parcial ao projeto de lei n.º 006/2022, autoria vereador Alex Miller Alves d'Elias, que "dispõe sobre a validade do laudo médico pericial que atesta o transtorno do Espectro Autista (TEA) e a Síndrome de Down no município de Quatis" e do parecer n.º 028/2022 exarado pela Comissão de Justiça, Constituição e Redação; e suspendeu a sessão em atenção ao artigo trezentos e oitenta e quatro parágrafo primeiro do Regimento Interno, para que a assistente de plenário coletasse as rubricas dos membros da mesa executiva nos envelopes de votação e posteriormente os apresentasse aos demais vereadores. Retomada a sessão com a leitura das razões de veto e do parecer sucedida da discussão quando ocorreu as falas a seguir: o vereador José Jadenilso da Silva apresentou duas ponderações: citação do regimento interno e da Lei Orgânica artigo trinta e nove parágrafo quinta que fala do encerramento da ordem do dia no trigésimo dia inclusive com suspensão do recesso caso não haja a votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, explicando que a mencionada suspensão se fazia em forma de provocação a fim de que a



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

matéria fosse votada; veto parcial de projetos aprovados pela casa - colocou que o jurídico da casa, procurador quanto assessor especial são da confiança do presidente e vereador Luiz Fernando, e portanto seriam bons profissionais caso contrário não estariam nos cargos. Além dos projetos colocados pelo vereador Alex serem bons para sociedade e sempre vota favoráveis a eles. Dito isto, falou que não precisariam acatar o veto do prefeito. Quanto a fala do presidente de estar em prol da população quatiense disse que esta era a hora de mostrar através da aprovação do projeto, para o qual já tinha quatro votos (Francisco, Rosa, Nilde e dele). Relembrou fala ao votar favorável ao projeto quando afirmou que votaria contrário se houvesse veto do executivo. Sobre acatarem veto do prefeito afirmou que dá diploma ao procurador e assessor especial da casa, pois a casa era séria e precisava de mais responsabilidade e seriedade. O vereador Alex Miller Alves d'Elias explicou que o jurídico da casa orientava sobre a parte legal do projeto e não sobre a parte técnica, explanou confiança no trabalho do jurídico e agradeceu o apoio recebido. Quanto ao veto parcial recebido no projeto aprovado falou que era uma honra já que foi baseado em análise técnica e após esclarecimentos junto ao executivo entendeu que o projeto realmente estava tecnicamente errado. Finalizou pedindo aos colegas que acatassem o veto considerando sua coerência. O vereador Nilde Hipólito Filho relatou sua confiança no doutor Philippe. Falou sobre a retirada de projeto agradecendo pelos outros que passaram quando era da situação informando que todos os projetos bons para a cidade são aprovados pelos vereadores. Quanto aos projetos aprovados e vetados falou que era uma situação repetitiva, além de dar um desgaste danado para a casa. Relembrou o veto derrubado referente ao produtor mirim e falou que se quisessem poderiam derrubar o presente veto. Sobre os vetos aos projetos apontou que acontecia desde o final do ano anterior causando insegurança de mandarem projetos ao executivo. Ressaltou a necessidade de conversa entre os jurídicos para acertar a situação que ficava feia para os vereadores. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco colocou que atual legislatura bateu o recorde de projetos com inconstitucionalidade da casa, sendo a legislatura da inconstitucionalidade o que demonstrava algo errado. Apostou que todos os projetos que receberam veto do executivo não teriam o aval do assessor jurídico concursado da casa, que estava capacitado para orientar os vereadores. Falou que estavam para derrubar o veto. Mas que os vereadores da mesa, aos quais pediu desculpas pela fala, pareciam



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

vereadores de cabresto do executivo não tinham coragem de ir contra nada mesmo sendo inconstitucional conforme percebia e as pessoas falavam. Colocou que haverá mais projetos vetados assim como o da sacolinha, sobre o qual relatou cobrança ao vereador Casoba. Expôs a opinião de que os projetos deveriam subir com a assinatura do jurídico concursado da casa. Aos vereadores da mesa pediu reflexão sobre o que faziam referente aos vetos, afirmou que não votariam contra projeto de nenhum vereador, e mesmo com promessa recebida do vereador Alex que disse que nenhum projeto inconstitucional subiria continuava acontecendo. O vereador Alex Miller Alves d'Elias perguntou aonde havia inconstitucionalidade no projeto já que o veto foi na parte técnica. O presidente novamente orientou aos vereadores que os projetos antes de protocolados deveriam passar pelo jurídico da casa para fins de legalidade e que a discussão deve ocorrer de forma ampla para que ocorrência de boas aprovações pela casa. Sobre os vetos ao projeto afirmou que se tratava de questão técnica e não legal. Finalizada a discussão, o presidente colocou em votação o veto parcial ao projeto de lei nº 006/2022 nos termos do artigo quatrocentos e sessenta e sete do Regimento Interno combinado com o artigo sessenta e oito da Lei Orgânica Municipal solicitando a distribuição de cédulas pela assistente de plenário para escrutínio secreto, seguida da chamada nominal dos vereadores por ordem alfabética pelo secretário quando somente os vereadores componentes da mesa executiva depositaram as cédulas na urna. O presidente informou a paralisação da votação devido a obstrução da sessão, a qual suspendeu. Após suspensão, o presidente, vereador Willian de Carvalho Rosário, retomou a fala encerrando a sessão conforme artigo duzentos e dezoito, agradeceu a presença de todas e todos convidando para a próxima sessão no dia doze de julho. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo duzentos e vinte e um, parágrafo treze do Regimento Interno.

Willian de Carvalho Rosário
Presidente

Carlos Alberto Lopes Reygio
Primeiro secretário

Luiz Fernando do Nascimento Faria
Segundo secretário



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.589

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e seis minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Willian de Carvalho Rosário, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, André Gomes Martins, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, José Jadenilso da Silva, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias e Nilde Hipólito Filho instalou-se a quadragésima segunda ordinária da Segunda Sessão Legislativa - Oitava Legislatura. O presidente informou que as atas dos dias vinte e um, vinte e três, vinte e oito e trinta de junho serão apreciadas na próxima ordinária e solicitou ao primeiro secretário a leitura do expediente, poder executivo: ofício n.º 287/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha a Lei Municipal n.º 1.226 de 28 de junho de 2022, cuja ementa: "Altera a Lei Municipal n.º 1.166 de 17 de dezembro de 2020, que "Institui a carteira de identidade funcional dos servidores da Guarda Civil Municipal de Quatis/RJ""; ofício n.º 288/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha a mensagem n.º 010/2022 cuja ementa: "dispõe sobre a fixação da Bolsa Auxílio fornecida aos estagiários do poder executivo do município de Quatis-RJ"; ofício n.º 294/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta ao requerimento n.º 022/2022 de autoria dos vereadores José Jadenilso da Silva, Maria Rosa dos Santos Elias, Francisco Antônio de Paula Franco e Nilde Hipólito Filho cuja ementa: requer ao executivo municipal cópia do contrato capa a capa com a empresa Lance VR e Serviço LTDA; poder legislativo: projeto de lei n.º 020/2022, autoria vereadores Willian de Carvalho Rosário e André Gomes Martins, "institui a Semana Municipal das Juventudes em Quatis". O presidente passou a fase de indicações verbais, solicitando que os vereadores interessados se manifestassem: o vereador Alex Miller Alves d'Elias fez uma indicação ao chefe do executivo municipal e secretaria competente: substituição da tampa do bueiro localizado na Rua José Roberto de Melo Faria, em frente à casa número cento e um, Centro. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria fez uma indicação ao executivo municipal e secretaria competente: revitalização da praça localizada ao lado do poço artesiano entre os bairros Santo Antônio, São Benedito e Nossa Senhora do Rosário. O vereador José



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Jadenilso da Silva fez uma indicação ao chefe do executivo municipal e secretaria de direito: medição dos decibéis dos carros que realizam venda ambulante. O vereador Nilde Hipólito Filho fez uma indicação ao executivo municipal: reparo do buraco localizado próximo a ponte no bairro Pilotos (seguindo a calçada da oficina do Mauro). O presidente informou posterior encaminhamento das indicações ao executivo municipal, encerrou o expediente e não havendo vereador inscrito para utilizar a tribuna, passou a ordem do dia após constatar quórum regimental: projeto de lei n.º 016/2022, autoria executivo municipal, que "regulamenta no município de Quatis, o âmbito de atuação do Sistema Único de Assistência Social, e dá outras providências" com parecer conjunto n.º 025/2022 exarado pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação, e de Educação, Saúde, Lazer e Assistência Social com emenda redacional e voto favorável para deliberação em plenário. Após leituras do parecer, o vereador José Jadenilso da Silva se dirigiu ao presidente mencionando seu entendimento relativo ao artigo trinta e nove parágrafo quinto do Regimento Interno quanto ao encerramento das atividades da ordem do dia no trigésimo dia do mês de junho até a votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO. O presidente solicitou a leitura da redação final, e o primeiro secretário apresentou pedido de dispensa justificando que todos os vereadores possuíam cópia além de estar disponível no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo-SAPL. O presidente colocou a proposta em votação quando o vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria pontuou um erro encontrado no artigo dezesseis. Porém o presidente pediu para colocar em discussão e colocou a dispensa de leitura em votação. Após fala contrária a dispensa da leitura pelo vereador José Jadenilso da Silva, o presidente perguntou quem mais discordava e somente dois vereadores se manifestaram. Sendo assim, a dispensa da leitura da redação final foi aprovada. Colocado em discussão ocorreram as falas a seguir: o vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria apresentou emenda redacional no artigo 'décimo sexto' a fim de corrigir a data e passaria a seguinte redação: dezesseis de dezembro de dois mil e onze. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias falou que seria interessante ocorrer a leitura e o presidente respondeu que havia acabado de votar. Finalizada a discussão, o presidente colocou a emenda redacional em votação sendo aprovada por unanimidade. Em seguida prosseguiu com a votação nominal do projeto de lei n.º 016/2022 que foi aprovado por unanimidade. Finalizada a ordem do dia e não havendo inscrição para explicações



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

peçoais, o presidente declarou a palavra livre na qual as falas dos vereadores seguem resumidamente: o vereador Alex Miller Alves d'Elias saudou a todos presentes no plenário. Relatou felicidade em razão de sua indicação ter sido atendida com a chegada de projeto de lei de fixação da bolsa estagiário e parabenizou o prefeito por enxergar a necessidade de reconhecimento do trabalho da categoria, que é o futuro do município. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria saudou a todos novamente e fez agradecimentos à secretária municipal de saúde Claudia de Sá Xavier e ao prefeito Aluísio pela atenção dispensada ao caso do munícipe Joaquim Campbell Moura que necessitava de vaga no CTI, que infelizmente veio a óbito devido ao quadro de saúde. Desejou sinceros sentimentos aos familiares e agradeceu o apoio do executivo na transferência do paciente reconhecendo a dificuldade da situação. Agradeceu ao secretário de infraestrutura Israel Cunha e prefeito Aluísio pelo atendimento da indicação que realiza desde de dois mil e dezessete pedindo a instalação de rede elétrica no 'valão'. O vereador José Jadenilso da Silva agradeceu. O vereador Nilde Hipólito Filho saudou o presidente, demais vereadores e todos no plenário. Com relação ao fato narrado pelo Luiz Fernando informou que ocorreu na sexta-feira e apontou a falta de assistente social no hospital para amparar as famílias dos pacientes conforme presenciou ao acompanhar o caso, após contatado pelos parentes. Sobre a vaga afirmou que foi o presidente da Câmara de Porto Real vereador Tchaia que conseguiu através do Tales, morador do Mirandópolis. Reconheceu o empenho da secretaria, mas denunciou a falta de profissional da assistência social no hospital. Sobre a precariedade do sistema de saúde do município pediu maior empenho dos gestores. Relatou o recebimento de vários memes e mensagens falando do presidente durante o final de semana em razão do evento LGBT que teve na casa. Explicou que o evento não foi no dia da sessão e aconteceu de dia quando o presidente foi espontâneo. Afirmou não ter nada a ver com a vida pessoal do presidente e colocou que ao entrar pelo portão ele está na casa de leis e de serviço. Colocou que tem amigos homossexuais e tem grande respeito, e não tinha nada contra o Willian, porém não estava a favor do beijo dado na casa e também não era contra. Informou a existência de pedido de cassação pelo o que foi feito pelo presidente na casa e explicou que o plenário julgaria com opiniões individuais, não significando que eram homofóbicos. Ainda sobre o ocorrido expôs sua opinião de que o presidente errou; a casa tem dois evangélicos; a cidade é conservadora com



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

gente antiga e ainda estava crescendo como acompanhou ao longo dos anos e questionou se não poderia falar. Finalizou dizendo que era contra o que o presidente fez, mas não era contra ele que daria sua explicação. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias saudou e agradeceu a presença de todos, especialmente do ex-vereador Izaias Conegundes e da amiga Marcela. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco agradeceu. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio saudou a todos e anunciou o projeto estadual "Esporte Presente" como avanço nas políticas públicas esportiva realizado diariamente na quadra do bairro Jardim Polastri durante o contraturno escolar atendendo crianças de sete a dezesseis anos com auxílio de profissionais capacitados e convidou a todos a matricularem os filhos destacando a importância do esporte no desenvolvimento das crianças e adolescentes no que se refere a saúde e prevenção. O vereador André Gomes Martins saudou a todos os presentes no plenário. Leitura do ofício nº 015/2022, da Comissão de Justiça, Constituição e Redação, endereçado a todos os vereadores - convite para reunião no dia sete de julho as dez horas nesta casa legislativa para tratar do projeto de lei nº 013/2022, que "institui o Programa Águas que brotam no âmbito do município de Quatis e dá outras providências". Quanto ao plenário cheio destacou a importância da participação popular. Quanto ao acontecido na casa com o vereador Willian colocou seu posicionamento contrário, mas destacou o acolhimento dado ao vereador - que pela idade poderia ser seu filho - expondo seu apoio ao vereador por todo o trabalho realizado pelo município além de se reconhecer enquanto ser humano e falho. Quanto às falas negando homofobia e ser homofóbico disse que era muito fácil colocar. Externou seu orgulho e apoio ao vereador Willian mesmo com seu posicionamento relatado. O presidente, vereador Willian de Carvalho Rosário, saudou a todas e todos agradecendo as presenças dos que acompanhavam pela internet e no plenário colocando o quanto é bom ver a casa lotada para o interesse público. Agradeceu a presença de sua mãe e demais falando do sentimento de acolhimento recebido durante a semana principalmente na sua base que sabe do seu trabalho e intenção de fazer o melhor sem promover negatividade ou ofender a ninguém. Aos ofendidos com o ocorrido lamentou pelo sentimento provocado, mas ressaltou que a única intenção era simplesmente demonstrar afeto, sua verdade interior conforme aprendeu. Aos vereadores membros da mesa agradeceu pelo acolhimento recebido durante conversa na qual escutou a realidade de cada um e também obteve aprendizagens para direcionar seu



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

caminho político institucional. Ressaltou seu papel se colocando à disposição para instigar o bem comum trabalhando com a verdade de ser e sentir como é sem promover nenhum tipo de desgaste. Agradeceu a equipe que sempre está com ele. Finalizou agradecendo a presença de todas e todos e convidou para a próxima sessão no dia sete de julho. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo duzentos e vinte e um, parágrafo treze do Regimento Interno.

Willian de Carvalho Rosário
Presidente

Carlos Alberto Lopes Reygio
Primeiro secretário

Luiz Fernando do Nascimento Faria
Segundo secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

S Ú M U L A Nº 046/2022

46ª ORDINÁRIA - 2º SESSÃO LEGISLATIVA - 8ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 02 DE AGOSTO DE 2022
HORÁRIO – 19h

RESUMO DO EXPEDIENTE



PODER EXECUTIVO

OFÍCIO Nº 309/2022 - GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA O DECRETO Nº: 3.124/2022 PARA CIÊNCIA E INFORMA QUE AS PUBLICAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
OFÍCIO Nº 313/2022 - GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA A LEI MUNICIPAL Nº 1.227 DE 11 DE JULHO DE 2022, CUJA EMENTA : "REGULAMENTA NO MUNICÍPIO DE QUATIS, O ÂMBITO DE ATUAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS QUATIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
OFÍCIO Nº 320/2022 - GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA O DECRETO Nº: 3.125/2022 PARA CIÊNCIA E INFORMA QUE AS PUBLICAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
OFÍCIO Nº 322/2022 - GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA A LEI MUNICIPAL Nº 1.229 DE 19 DE JULHO DE 2022, CUJA EMENTA: "DISPÕE SOBRE O PRAZO DE VALIDADE DO LAUDO MÉDICO PERICIAL QUE ATESTA O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E A SÍNDROME DE DOWN NO MUNICÍPIO DE QUATIS".
OFÍCIO Nº 329/2022 - GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA OS DECRETOS Nº: 3.127 E 3.128/2022 PARA CIÊNCIA E INFORMA QUE AS PUBLICAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
OFÍCIO Nº 330/2022 - GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA A LEI MUNICIPAL Nº 1.230 DE 25 DE JULHO DE 2022, CUJA EMENTA: " DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022		VER. CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO CONCEDE MEDALHA EMPRESÁRIO EMPREENDEDOR À SENHORA CLEA GRIPP CAMPBELL GAMA.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022		VER. ANDRE GOMES MARTINS CONCEDE MEDALHA DE FUNCIONÁRIA PADRÃO À SENHORA MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA DIONÍSIO.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2022		VER. ALEX MILLER ALVES D'ELIAS CONCEDE MEDALHA DE PROFESSOR EMÉRITO A SENHORA ADRIANA SIMÕES FERRAZ FERRARI.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2022		VER. LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA CONCEDE A MEDALHA PROFISSIONAL EMÉRITO AO SENHOR LUIS CLÁUDIO DA SILVA RODRIGUES.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2022		VER. WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO CONCEDE A MEDALHA FAUSTINO PINHEIRO À SENHORA LUCIENE DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2022		VER. CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE A SENHORA MARILÉA CAMPOS DA SILVA.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2022		VER. CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE A SENHORA MARCILENE RITA CUNHA DE OLIVEIRA.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2022		VER. CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR LUCIANO SANTOS RIO VERDE SILVA.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2022		VER. ANDRÉ GOMES MARTINS CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2022		VER. ANDRÉ GOMES MARTINS CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2022		VER. ANDRÉ GOMES MARTINS CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2022		VER. JOSÉ JADENILSO DA SILVA CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR FRANCISCO HONÓRIO DE OLIVEIRA.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2022		VER. JOSÉ JADENILSO DA SILVA CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR LUCIANO DA CONCEIÇÃO.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2022		VER. JOSÉ JADENILSO DA SILVA CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE

		AO SENHOR ADILSON FERNANDES DA SILVA.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2022		VER. ALEX MILLER ALVES D'ELIAS CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR LEANDRO DE CARVALHO SANT'ANNA.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2022		VER. ALEX MILLER ALVES D'ELIAS CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR ROBERTO DO ROSÁRIO DUARTE.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2022		VER. ALEX MILLER ALVES D'ELIAS CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR JOSE LUIZ SILVA SANTOS.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2022		VER. LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR FRANCISCO ANTÔNIO DE MORAIS.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2022		VER. LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR CARLOS ROBERTO SILVA.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2022		VER. LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR LEONARDO CARLOS LOPES.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2022		VER. WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR THIAGO PAMPOLHA GONÇALVES.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2022		VER. WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ QUATIENSE A SENHORA MARIA DA PENHA DE CARVALHO.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2022		VER. WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ QUATIENSE A SENHORA DANIELLE CHRISTIAN RIBEIRO BARROS.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2022		VER ^a . MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ QUATIENSE À SENHORA ROBERTA ADRIANA CAMPOS.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2022		VER ^a . MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ QUATIENSE À SENHORA EDNA DE FÁTIMA DA SILVA NEVES.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2022		VER ^a . MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ QUATIENSE À SENHORA MARISA MOREIRA DE AZEVEDO MONTEIRO.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2022		VER. NILDE HIPÓLITO FILHO CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR ERINALDO BEZERRA RAMOS.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2022		VER. NILDE HIPÓLITO FILHO CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR JOSÉ DOS SANTOS.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2022		VER. NILDE HIPÓLITO FILHO CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR CARLOS HENRIQUE RODRIGUES.
REQUERIMENTO Nº 026/2022		VER. NILDE HIPÓLITO FILHO REQUER AO EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES SOBRE A PEC 09

DIVERSOS

--	--	--

ORDEM DO DIA

--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 309/2022-GP

Quatis/RJ, 12 de julho de 2022.

Exmo. Sr.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO

Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar o Decreto nº: 3.124/2022.

Informamos que a publicação está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis, no endereço www.quatis.rj.gov.br, acessando: Portal Oficial/Transparência/Boletim e Diário Oficial Eletrônico/Informativo e Diário Oficial Eletrônico.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 313/2022-GP

Quatis/RJ, 12 de julho de 2022.

Exmo. Sr.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO

Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar a Lei Municipal Nº. 1.227 de 11 de julho de 2022, cuja Ementa **“REGULAMENTA NO MUNICÍPIO DE QUATIS, O ÂMBITO DE ATUAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS QUATIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 320/2022-GP

Quatis/RJ, 19 de julho de 2022.

Exmo. Sr.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO

Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar o Decreto nº: 3.125/2022.

Informamos que a publicação está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis, no endereço www.quatis.rj.gov.br, acessando: Portal Oficial/Transparência/Boletim e Diário Oficial Eletrônico/Informativo e Diário Oficial Eletrônico.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 322/2022-GP

Quatis/RJ, 20 de julho de 2022.

Exmo. Sr.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO

Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar a Lei Municipal Nº. 1.229 de 19 de julho de 2022, cuja Ementa **“DISPÕE SOBRE O PRAZO DE VALIDADE DO LAUDO MÉDICO PERICIAL QUE ATESTA O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E A SÍNDROME DE DOWN NO MUNICÍPIO DE QUATIS”**.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

**OFÍCIO Nº 329/2022-GP
2022.**

Quatis/RJ, 25 de julho de

Exmo. Sr.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO

Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar os Decretos nºs: 3.127 e 3.128/2022.

Informamos que a publicação está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis, no endereço www.quatis.rj.gov.br, acessando: Portal Oficial/Transparência/Boletim e Diário Oficial Eletrônico/Informativo e Diário Oficial Eletrônico.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 330/2022-GP

Quatis/RJ, 26 de julho de 2022.

Exmo. Sr.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO

Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar a Lei Municipal Nº. 1.230 de 25 de julho de 2022, cuja Ementa **“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 2022.

CONCEDE MEDALHA EMPRESÁRIO
EMPREENDEDOR, À SENHORA CLEA GRIPP
CAMPBELL GAMA.

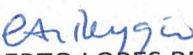
A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica concedido a Medalha Empresário Empreendedor a Senhora Clea Gripp Campbell Gama, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e atuação exemplar.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: Cleia Gripp Campbell Gama nasceu na cidade de Carangola no Estado de Minas onde ficou por 10 anos, depois se mudou para Volta Redonda onde residiu durante 20 anos. Com seu primeiro emprego no supermercado Royal, em 1990, exatamente no dia 15 de janeiro, mudou-se para Quatis, onde abriu seu comércio no centro da cidade com a ajuda de seu esposo e filhos, e até hoje mesmo com as dificuldades, se faz presente com seu estabelecimento. Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município, se faz merecedora desta homenagem.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de junho de 2022.


CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO
Vereador



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 2022

**“CONCEDE MEDALHA FUNCIONÁRIA PADRÃO À
SENHORA MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA
DIONÍZIO”**

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica concedido a Medalha Funcionário Padrão a Senhora Maria das Graças de Oliveira Dionízio, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e atuação exemplar.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: A senhora Maria das Graças de Oliveira Dionízio, moradora há quase 50 anos em nosso município, vem prestando seus serviços com grande empenho, amor e carinho. Foi servidora entre os anos de 2005 e 2008 na Secretaria de Desenvolvimento Rural. Entre 2010 e 2011, fez o processo seletivo e exerceu a função de Agente Comunitária de Saúde. No ano seguinte, 2012, trabalhou como servidora da Creche Municipal (CEMEI). Desde 2013 até os dias de hoje, presta seus serviços na Secretaria de Desenvolvimento Econômico Urbano e Rural. Diante do exposto, é com grande estima e gratidão que concedemos essa medalha por representar com sua grande e honrosa honestidade, a todos os funcionários que assim como a senhora traz ao município exemplo de profissionalismo e dedicação.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de julho de 2022.


ANDRÉ GOMES MARTINS
Vereador



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2022

**CONCEDE MEDALHA PROFESSOR EMÉRITO, À
SENHORA ADRIANA SIMÕES FERRAZ FERRARI.**

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Professor Emérito, à Senhora Adriana Simões Ferraz Ferrari, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e atuação exemplar.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA: A senhora Adriana Simões Ferraz Ferrari é natural da Cidade de Barra Mansa, nascida no dia 15 de novembro de 1963. Reside em na Cidade de Quatis há 45 anos, casada há 34 anos com o Luiz Henrique Rodrigues Ferrari (Rico), mãe de Henrique Ferraz Ferrari e Juliana Ferraz Ferrari. Lecionou no Ensino Fundamental de Quatis por oito anos, e só se afastou das salas de aula por motivos de saúde, continuou como servidora municipal até se aposentar, em 05 de janeiro de 2015.

Em conhecimento aos relevantes serviços prestados ao município, se faz merecedor dessa homenagem.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de junho de 2022.


ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Vereador



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, DE 2022

**CONCEDE MEDALHA PROFISSIONAL EMÉRITO,
AO SENHOR LUIS CLÁUDIO DA SILVA
RODRIGUES.**

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA:**

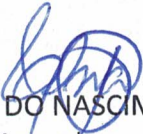
Art. 1º. Fica concedido a Medalha Profissional Emérito, ao Senhor Luis Cláudio da Silva Rodrigues pelos relevantes serviços prestados à comunidade e atuação exemplar.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: Luis Cláudio da Silva Rodrigues é nascido criado em Quatis, casado com Gisele Aparecida Braga Costa e pai de dois filhos: Gustavo da Silva Rodrigues e Arthur Braga Costa. Morou no distrito de Falcão até aos seus 18 anos, logo após foi trabalhar em Resende onde fez curso de segurança, exercendo a função em várias empresas privadas, há 6 anos Luiz Cláudio é guarda municipal no município de Quatis, ingressando na corporação em 2016.

O homenageado que realiza com êxito, dedicação, bravura, ética, moral, responsabilidade, humildade o cumprimento de suas atribuições e das ordens de serviços a que lhes forem designados, priorizando a manutenção da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, sempre de forma amiga e companheira, merece nosso respeito e admiração, assim sendo, merecedor dessa honraria!

Câmara Municipal de Quatis, 30 de julho de 2022.


LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA
Vereador



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 2022

**“CONCEDE MEDALHA FAUSTINO PINHEIRO À
SENHORA LUCIENE DA CONCEIÇÃO
NASCIMENTO”**

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido a Medalha Faustino Pinheiro a Senhora Luciene da Conceição Nascimento, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e atuação exemplar.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: Luciene Nascimento é escritora, autora do livro “Tudo Nela é de se Amar” (Editora Sextante, selo Estação Brasil, 2021), maquiadora e advogada graduada na Universidade Federal Fluminense (UFF), vice-presidente da Comissão de Igualdade Racial da OAB Barra Mansa- RJ, escreve sobre identidade e estética da mulher negra, realiza palestras sobre o tema. Seus vídeos de pedagopoesia acumulam cinco milhões de visualizações na internet. Palestrante TEDx (TEDx Pelourinho, “Poesia nos tempos do caos”, 2021) e palestrante da XX Bienal Internacional do Livro do Rio de 2021. Atualmente é parte do Conselho Diretor da Silo- Arte e Latitude Rural da Serrinha do Alambari- RJ, e do Conselho Editorial do Selo Juristas Negras fundado em Salvador-BA.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de junho de 2022.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Vereador



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.: _____

Proc.: _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº008 , DE 2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE A SENHORA MARILÉA CAMPOS DA SILVA.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Quatiense a Senhora Mariléa Campos da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e atuação exemplar.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: A senhora Mariléa Campos da Silva, nasceu na cidade do Rio de Janeiro onde depois nos anos de 1980 mudou-se para o município de Barra Mansa e em 1985 se fez cidadã Quatiense. Grávida de dois meses do segundo filho montou um pequeno comércio de roupas na antiga rodoviária, depois de alguns anos foi convidada pelo ex Prefeito José Laerte D'Elías para trabalhar na prefeitura, na época da emancipação; logo em seguida prestou concurso público e se tornou uma funcionária efetiva, até se aposentar no ano de 2017. Criou seus dois filhos com muito sacrifício neste município, hoje são casados e residentes em outras cidades. A senhora Mariléa continua em nosso município morando com sua mãe no bairro Jardim Polastri, fez muitos amigos, pois não há parentesco aqui, segue sua vida com muita alegria e sempre com a luta diária.

Com dizeres da senhora Mariléa – “mesmo sendo uma pequena cidade, Quatis ainda é uma boa opção para morar e criar os filhos”.

Câmara Municipal de Quatis, 29 de junho de 2022.


CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO
Vereador



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.: _____

Proc.: _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, DE 2022

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE A
SENHORA MARCILENE RITA CUNHA DE
OLIVEIRA”**

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Quatiense a Senhora Marcilene Rita Cunha de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e atuação exemplar.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: A Senhora Marcilene Rita Cunha de Oliveira, nasceu na cidade de Santa Rita de Jacutinga no estado de Minas Gerais, casada, mãe de um filho, formada em jornalismo e fotografia, veio morar no município de Quatis por meio de sua irmã que aqui residia e possuía um comercio de roupas, ainda adolescente logo que chegou, começou a trabalhar na loja Marcy Modas, em seguida abriu seu próprio estabelecimento comercial. A senhora Marcilene com sua Loja hoje mais conhecida como Zoom é muito querida por todos, sempre simpática, com bom humor, trás consigo alegria e prazer em atender seus clientes com grande satisfação. Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município, se faz merecedora desta homenagem.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de junho de 2022.

CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO

Vereador



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.:

Proc.:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº010, DE 2022.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR LUCIANO SANTOS RIO VERDE SILVA.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Quatiense ao Senhor Luciano Santos Rio Verde Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e atuação exemplar.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: O Senhor Luciano Santos Rio Verde Silva nasceu no município de Barra Mansa no dia 18/ 07/1975, veio pra Quatis em 2006 onde conheceu sua esposa Fatima Cristina que nesse ano de 2022 juntos completam 11 anos de casado, tendo um filho chamado João Vítor. Trabalhou na Peugeot Citroën durante 9 anos e depois foi pra Nissan como supervisor na área de qualidade, ganhando a oportunidade de poder ir se especializar no México. Hoje é diretor social da APAE Quatis, onde também atua na área de eventos com sonorização e devido a qualidade do seu serviço é muito requisitado na cidade e em toda região. Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município, se faz merecedor desta homenagem.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de junho de 2022.

CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO
Vereador



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.:

Proc.:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011, DE 2022

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA.”

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Quatiense ao Senhor José Luiz de Almeida, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e atuação exemplar.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: O senhor José Luiz de Almeida, nasceu em 02 de agosto de 1965, no município de Itatiaia/RJ, casado há 35 anos com a senhora Míriam Prado Almeida, tem duas filhas Juliana Prado Almeida e Anna Julia Prado Almeida e um neto de 8 anos chamado Jonathan Bruno do Prado Almeida.

Sendo descendente de família humilde, teve uma infância difícil, tendo que se dirigir à escola a pé, por vários quilômetros na Fazenda da Serra em Itatiaia, vindo a abandonar os estudos para começar a trabalhar.

Foi servidor Público no Município de origem e apesar de pouco tempo nos bancos escolares, adquiriu grandes conhecimentos ao longo da vida, por intermédio das suas parcerias junto aos amigos, da integração as comunidades locais e religiosas, principalmente através da dedicação a família.

Como morador de Penedo município de Itatiaia/RJ, sempre no engajamento como líder comunitário foi candidato a vereador por duas eleições e como autentico conterrâneo sempre participou e contribuiu para o desenvolvimento local junto a vida publica e politica do seu meio social. Atualmente atua como membro do Conselho Fiscal na Cooperativa de Energia Elétrica CERES em Penedo-Itatiaia/RJ.

Em 2009, se mudou para Quatis com a família acompanhando sua esposa que foi aprovada no concurso para a função de Orientadora Pedagógica.

Aqui chegou, bebeu a água da biquinha e ficou!

Em Quatis é conhecido carinhosamente pelos meninos do futebol como “Seu Zé”, apesar do jeito sério e exigente sempre procura ensinar a todos, o que sabe, cultiva as amizades e valoriza o espirito de solidariedade, junto aos que fazem parte do seu histórico de vida. Com grande estima e satisfação que prestamos essa homenagem.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de junho de 2022.


ANDRÉ GOMES MARTINS
Vereador



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

SETOR DE PROTOCOLO

Fl: _____

Proc: _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012 DE 2022

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA”

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Quatiense ao Senhor Diego Graciani de Almeida, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e atuação exemplar.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: O senhor Diego Graciani de Almeida, 36 anos, nascido em Resende, formado em Ciências Biológicas, veio para o município de Quatis no ano de 2001, quando sua família abriu o estabelecimento comercial no centro da cidade, na época ele tinha apenas 15 anos e acompanhando os pais fez muitos clientes e grandes amizades, muitas conquistas foram adquiridas com esforço, garra e merecimento por vários anos de luta.

Hoje se tornou vereador na cidade de Porto Real onde reside, vem prestando um belo serviço e entre sua rotina publica não deixa de vir ao comércio de nosso município auxiliar os pais com sua alegria e grande estima aos clientes e amigos que aqui se fez.

É com grande estima e satisfação que prestamos essa singela homenagem pelos serviços prestados.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de junho de 2022.


ANDRÉ GOMES MARTINS
Vereador



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.:

Proc.:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013, DE 2022

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA”

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Quatiense ao Senhor Francisco Antônio da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e atuação exemplar.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: O senhor Francisco Antônio da Silva, nascido em 13/07/1945, natural de Santa Margarida, estado de Minas Gerais, casado com a senhora Terezinha Maria de Almeida Silva, pai de 3 filhos, chegou no município de Quatis em 2007, comerciante no distrito de Falcão onde reside há 15 anos.

Senhor Chico como é mais conhecido, com sua seriedade, um caráter sem igual é um homem muito respeitado e admirado por estar sempre prestes a ajudar ao próximo, com sua alegria e força, assim como faz no time de futebol do distrito.

Um homem de grandes conceitos, por isso se faz merecedor desta homenagem pelos serviços prestados ao município.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de junho de 2022.


ANDRÉ GOMES MARTINS
Vereador



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

SETOR DE PROTOCOLO

FL: _____

Proc.: _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº014/2022

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR FRANCISCO HONÓRIO DE OLIVEIRA”.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Quatiense ao Senhor Francisco Honório de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e atuação exemplar.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: Viúvo Pai de 2 filhas, Beatriz e Bianca, Francisco Honório de Oliveira nasceu em 1968, natural de Passa Vinte/MG, mora em Quatis desde 1996 onde trabalhou no mercado dos produtores em Resende. Atualmente trabalha na Viação Falcão, é membro da comunidade Nossa senhora das Dores no Bairro Jardim Independência.

Câmara Municipal de Quatis, 29 de junho de 2022.

JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Vereador



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.:

Proc.:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº015/2022

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR LUCIANO DA CONCEIÇÃO".

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Quatiense ao Senhor Luciano da Conceição, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e atuação exemplar.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: Senhor Luciano da Conceição, natural de Barra Mansa, nascido 1972. Profissionalizou-se como eletricitista residencial e pedreiro. Residente em Quatis desde 2003 aqui constituiu família, onde teve 2 filhos, Ludimila e Gabriel. Atualmente trabalha como autônomo e gera emprego e renda as pessoas e ao município de Quatis, sempre apresentando um excelente trabalho .

Câmara Municipal de Quatis 29 de junho de 2022.

JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Vereador



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.:

Proc.:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2022

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO
SENHOR ADILSON FERNANDES DA SILVA”.**

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Quatiense ao Senhor Adilson Fernandes da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e atuação exemplar.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: Senhor Adilson Fernandes da Silva, casado com Maria Antônia Valim, pai de 3 filhos, Aelison, Alessandra e Adimilso, e avô de 4 netos. Natural de Barra Mansa e residente de Quatis Desde 1996. Homem trabalhador e honesto. Atualmente presta serviço na empresa Femsa

Câmara Municipal de Quatis, 29 de junho de 2022.

JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Vereador



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.: _____

Proc.: _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR LEANDRO DE CARVALHO SANT' ANNA.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Quatiense ao Senhor Leandro de Carvalho Sant' Anna, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e atuação exemplar.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA: O senhor Leandro de Carvalho Sant' Anna, casado com Viviane Leal, pai do Bernardo Sant' Anna, foi atleta da confederação brasileira de Kickboxing por 22 anos. Iniciou sua história no município de Quatis em 2010; quando veio da cidade do Rio de Janeiro visitar uma pessoa qual tinha muito carinho e admiração, tia Vanderlina, que não se encontra mais entre nós.

Aqui chegando, bebeu água da biquinha e resolveu ficar, morou de 2010 até 2013 no Bairro Santa Bárbara, nesse período iniciou um projeto esportivo de Artes marciais gratuito, mostrando uma nova realidade esportiva aos jovens, foi nessa época que conheceu um figurão político, então Prefeito José Laerte D'Elias, que posteriormente não foi apenas um conhecido, mas um amigo que ajudou a conhecer o município e ter um olhar diferenciado para ele.

Hoje com sua família reside no Bairro Bondarovshy, prestando seus serviços como Secretário de Cultura Esporte e Turismo em nosso município, fazendo parte desse grande time que tem como Prefeito Aluísio Max Alves D'Elias. Foi candidato a vereador em 2012 ficando na segunda suplência no partido.

Com dizeres do senhor Leandro: "Só tenho agradecer a acolhida da família D'Elias, e aos novos amigos que nesta cidade fiz, daqui não mais pretendo sair, Quatis hoje é minha casa e nesta quero construir uma nova história".

Em conhecimento aos relevantes serviços prestados ao município, se faz merecedor dessa homenagem.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de junho de 2022.


ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Vereador



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

SETOR DE PROTOCOLO

FL: _____

Proc.: _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR ROBERTO DO ROSARIO DUARTE.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Quatiense ao Senhor Roberto do Rosário Duarte, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e atuação exemplar.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA: O senhor Roberto do Rosário Duarte, 66 anos, natural do Rio de Janeiro, casado com a Senhora Cleusa de França Duarte, há 43 anos, pai de 2 filhas, Quezia de França Duarte e Queila de França Duarte, pastor à 13 anos no município de Quatis.

Sua formação básica do ensino médio foi na cidade do Grande Rio, prestando o serviço militar fez vários cursos onde teve a oportunidade de ser promovido a Terceiro Sargento Temporário da Arma de Engenharia Militar de Combate, onde foi incentivado a fazer o curso de Sargentos de Carreiras, sendo aprovado mudou sua carreira para Sargento Auxiliar de Saúde, seguindo até a graduação de Subtenente ficando no Exército até sua ida para Reserva com mais de 30 anos de Serviço Militar. Tendo recebido durante toda sua carreira três condecorações. No decorrer de sua carreira seguiu paralelamente sempre com sua ocupação religiosa, tendo chegado ao pastorado ainda na ativa. Sua vitória maior foi ter recebido Cristo como meu Senhor Salvador, que Deus permita ser um exemplo de cidadão do céu e da terra enquanto aqui o senhor estiver para glória de Deus.

Em conhecimento aos relevantes serviços prestados ao município, se faz merecedor dessa homenagem.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de junho de 2022.


Alex Miller Alves D'Elias
Vereador



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

SETOR DE PROTOCOLO
FL: _____
Proc.: _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2022

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO
AO SENHOR JOSE LUIZ SILVA SANTOS.**

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Quatiense ao Senhor Jose Luiz Silva Santos, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e atuação exemplar.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA: O senhor Jose Luiz Silva Santos, nascido em 15/05/1975, natural de Andrelândia no estado de Minas Gerais, casado, possui 4 enteados, se fez munícipe de Quatis à 13 anos, hoje reside no bairro Santa Barbara, trabalha no comercio da cidade vizinha em Porto Real como motorista, membro da Igreja Assembléia de Deus Ministério de Madureira onde é muito respeitado e muito estimado por sua conduta de pessoa honesta e muito trabalhadora. Conheceu nossa cidade e nela viu que seria um lugar tranquilo e acolhedor para residir com sua família, por mais que seja pequena existem muitas pessoas acolhedoras e hospitaleiras e sentiu segurança em fazer daqui sua morada. É com grande estima que concedemos esta homenagem.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de junho de 2022.


Alex Miller Alves D'Elias
Vereador



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

SETOR DE PROTOCOLO

FL: _____

Proc.: _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR FRANCISCO ANTÔNIO DE MORAIS.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Quatiense ao Senhor Francisco Antônio de Moraes, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e atuação exemplar.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de junho de 2022.

JUSTIFICATIVA: Francisco Antônio de Moraes, nasceu em 18 de outubro de 1973, é natural de Liberdade-MG, filho de Antônio Izalino de Moraes e Ivanda da Silva de Moraes. Casado há 23 anos com Rosinéia da Silva de Moraes com quem teve duas filhas: Rosana Helen de Moraes e Aline dos Santos de Moraes e também avô de Ana Júlia de Moraes.

Senhor Francisco, morou por um bom período com sua família em sua terra natal, onde trabalhou na empresa Companhia De Nickel Do Brasil e também na MRS Logística S/A, mas há 11 anos decidiu mudar para Quatis em busca de melhorias na qualidade de vida e atualmente é motorista da Viação Falcão onde exerce sua profissão sempre com muito respeito, comprometimento e sempre muito educado faz questão de tratar a todos com muito respeito e carinho, e com muito orgulho ele relata que se sente acolhido e abraçado pelo município e sua comunidade e que espera sempre somar e colaborar com o crescimento e o desenvolvimento do município de Quatis, sendo assim merecedor desse reconhecimento e honraria.

LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA
Vereador



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.: _____

Proc.: _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR CARLOS ROBERTO SILVA.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Quatiense ao Senhor Carlos Roberto Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e atuação exemplar.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de junho de 2022.

JUSTIFICATIVA: Carlos Roberto Silva é casado com Vera Lúcia Nogueira Silva e pai de Jean Carlos Silva, Carlos Rafael Silva e Erick Silva. Nasceu em 09 de junho de 1964, natural do município de Rio Claro-RJ, filho de Osvaldo Silva e Nair Maria José Silva.

Em 1969 juntamente com seus pais vieram fixar residência em Barra Mansa, onde começou seus estudos no colégio Clécio Penedo, localizado no bairro Nova Esperança. Se profissionalizou em Eletricista Instalador e Manutenção Industrial. Foi estagiário na companhia Siderúrgica de Barra Mansa até prestar concurso para RFFSA. Em 1983 teve que deixar o curso de contabilidade no Baldomero Barbará para então exercer a atividade de Agente Especial de Estação no município de Quatis, onde resolveu ficar e fixar residência. Anos depois, retornou ao curso e se formou em contabilidade no colégio Américo Pimenta. Hoje, residente no bairro Jardim Independência, onde já exerceu a presidência da associação de moradores com a privatização da malha ferroviária. Na escolha em permanecer no município, teve que deixar a RFFSA, e assim, iniciando um novo ciclo na área de segurança patrimonial, onde por longos anos trabalhou no HSBC em Quatis e posteriormente no banco Itaú até 2015, quando entrou para a empresa Brasileira de correios e telégrafo, Onde se encontra atualmente, exercendo com maestria sua função.

Este Título de cidadão registra em definitivo o seu nome na história de Quatis, tornando agora um legítimo Cidadão Quatiense.

LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA

Vereador



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

SETOR DE PROTOCOLO
FL: _____
Proc.: _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR LEONARDO CARLOS LOPES.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Quatiense ao Senhor Leonardo Carlos Lopes, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e atuação exemplar.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de junho de 2022.

JUSTIFICATIVA: Leonardo Carlos Lopes, nasceu em Resende-RJ, morou em Itatiaia há 18 anos. Em 2010, escolheu a cidade de Quatis para morar e construir sua família. É casado há 12 anos com a Sr.ª Patrícia Silvestre e teve como fruto a pequena Lívia. Senhor Leonardo, desde muito cedo começou a trabalhar para ajudar na renda familiar, já trabalhou em diversas áreas, atualmente atua na construção civil tendo orgulho de sua profissão e com muita satisfação ele relata que se sente muito grato pela a receptividade da cidade e que espera sempre somar e colaborar com o crescimento e o desenvolvimento do município de Quatis RJ, sendo assim merecedor desse reconhecimento e honraria.

LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA
Vereador



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: _____
Proc.: _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023, DE 2022

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR THIAGO PAMPOLHA GONÇALVES”

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Quatiense ao Senhor Thiago Pampolha Gonçalves pelos relevantes serviços prestados à comunidade e atuação exemplar.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: Thiago Pampolha é deputado estadual em seu terceiro mandato consecutivo.

Em seu primeiro mandato como deputado estadual foi o mais jovem parlamentar da história da ALERJ. Foi secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Sua atuação ganhou destaque através de ações e projetos importantes para a garantia da qualidade ambiental no Rio de Janeiro, como: o programa Florestas do Amanhã, maior programa de Reflorestamento do Brasil; a expansão do Limpa Rio, criação do Ambiente Jovem projeto pioneiro em Educação Ambiental no país e iniciativas voltadas para segurança hídrica e melhorias no saneamento básico do estado.

Seu trabalho em defesa do meio ambiente na construção de políticas públicas que garantam o desenvolvimento sustentável do estado foi destaque em 2021 na Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, Cop-26. Thiago Pampolha representou o Rio de Janeiro apresentando os projetos ambientais executados pelo estado e as ambições climáticas para os próximos anos.

Ao longo da sua atuação parlamentar, Thiago criou e presidiu a Comissão de Defesa dos Animais, além disso já presidiu por duas vezes a Comissão de Defesa do Meio Ambiente da Alerj. É autor de mais de 120 leis, voltadas para o meio ambiente, educação, juventude, geração de emprego, promoção social, acessibilidade, cultura e esporte

Câmara Municipal de Quatis, 30 de junho de 2022.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Vereador



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.: _____

Proc.: _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024, DE 2022

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ QUATIENSE A SENHORA MARIA DA PENHA DE CARVALHO”

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadã Quatiense a Senhora Maria da Penha de Carvalho, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e atuação exemplar.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: Maria da Penha, mãe de 04 filhos, avó de 14 netos e bisavó de 04 bisnetos, residente no bairro Santo Antônio, foi a primeira servente contratada da Escola Municipal Henry Nestlé no final da década de 1960 e logo em seguida passou no concurso público na década de 1970 e continuou trabalhando na Escola Municipal Henry Nestlé até o momento da emancipação do município em 1992, onde foi designada pelo município de Barra Mansa a atuar na Escola Municipal Moacyr Arthur Chiesse, até sua aposentadoria em 2001. Ao todo foram mais de 30 anos de dedicação ao serviço público municipal. Nesse sentido, essa ilustre personalidade merece essa singela homenagem por todo seu empenho ao município de Quatis/RJ.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de junho de 2022.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO

Vereador



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

SETOR DE PROTOCOLO

R.: _____

Proc.: _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025, DE 2022

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ QUATIENSE A
SENHORA DANIELLE CHRISTIAN RIBEIRO
BARROS”**

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadã Quatiense a Senhora Danielle Christian Ribeiro Barros, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e atuação exemplar.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: Funcionária de carreira da educação do Rio de Janeiro, Danielle Barros é professora, contadora de histórias, ativista e gestora cultural. Como Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa, regulamentou o Fundo Estadual de Cultura após 22 anos e modificou a política de projetos culturais financiados com recursos da Lei de Incentivo à Cultura, com foco na diversificação do incentivo para projeção da cultura nos 92 municípios do estado. Mestranda em Educação no Campo pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, também atuou em todo estado do Rio como Delegada Federal de Desenvolvimento Agrário, conhecendo todas as 92 cidades e suas particularidades, nossa cidade sempre esteve em seu olhar.

Nossos fazedores de cultura foram contemplados com os editais propostos pela gestão de Danielle, e a lei de incentivo estadual em sua gestão aprovou projeto como Natal Luz e Projeto Dança & Magia em Quatis, impactando a economia e vidas de inúmeros munícipes.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de junho de 2022.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Vereador



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

SETOR DE PROTOCOLO

FL: _____

Proc.: _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26 DE 2022

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ QUATIENSE À SENHORA ROBERTA ADRIANA CAMPOS”

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadã Quatiense à] Senhora Roberta Adriana Campos , pelos relevantes serviços prestados à comunidade e atuação exemplar.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: Roberta Adriana Campos, nascida em 20 de novembro de 1969, casada com o Dr. Alex Sandro Lima Alves, morador da cidade de Quatis. Tem um filho, Paulo Henrique e um neto que atualmente moram na cidade de São Paulo. Nascida na cidade de Barra Mansa e mudou para Quatis há 20 anos atrás. Professora, escritora e filósofa. Tem dois livros lançados. Antes de mudar para Quatis trabalhou na escola Municipal Henry Nestlé e no curso de Inglês Master Of English, como professora de inglês. Atualmente palestrante na casa Espírita Chico Xavier, onde é freqüentadora da casa.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de Junho de 2022.


MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS
Vereadora



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

SETOR DE PROTOCOLO

FL: _____

Proc.: _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27 DE 2022

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ QUATIENSE À SENHORA EDNA DE FÁTIMA DA SILVA NEVES”

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadã Quatiense à Senhora Edna de Fátima da Silva Neves, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e atuação exemplar.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: Edna de Fátima da Silva Neves, nascida em 02 de Outubro de 1963, na Cidade de Santa Isabel, Valença. Reside em Quatis há 32 anos, mãe de dois filhos, Gerson e Gilson, viúva. Moradora na Rua Jaime Caetano de Oliveira n. 154. Proprietária do Bar Skinão há 18 anos, onde atende a comunidade Quatiense.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de Junho de 2022.


MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS
Vereadora



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

SETOR DE PROTOCOLO
FL: _____
Proc.: _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28 DE 2022

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ QUATIENSE À
SENHORA MARISA MOREIRA DE AZEVEDO
MONTEIRO ”**

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadã Quatiense à Senhora Marisa Moreira de Azevedo Monteiro, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e atuação exemplar.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: Marisa Moreira de Azevedo Monteiro, nascida em 25 de Abril de 1967. Morava na cidade de Santa Isabel, Valença. Mudou para a Cidade de Quatis no ano de 1985. Casada com Luiz Cláudio Silveira Monteiro, tem uma filha Talissa. Proprietária da Loja Phelippe Calçados desde de fevereiro de 2001, onde atende as necessidades da comunidade Quatiense.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de Junho de 2022.

MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS
Vereadora



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

SETOR DE PROTOCOLO

FL: _____

Proc.: _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, DE 2022

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR ERINALDO BEZERRA RAMOS”.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Quatiense ao Senhor Erinaldo Bezerra Ramos, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e atuação exemplar.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: Erinaldo Bezerra Silva, nascido em 01/03/1972, hoje com 50 anos, foi casado e dessa relação nasceu seus 4 filhos, Daiane, Daniel, Guilherme e Marcos Vinicius, atualmente vive uma nova relação com Silva Carneiro Leite Barbosa a 07 anos. Veio de Mairique para Quatis em 2013, tem como profissão Pedreiro.

Todo homem deve ser trabalhador, dignificar seu bom nome e fazer tudo para nada faltar à sua família. Só assim é possível enxergar orgulho no rosto dos amigos, esposa, filhos. Só assim é possível vencer na vida.

Existe sempre uma chance para aquele homem que não desiste e está sempre pronto para trabalhar. Não há vergonha em ter um emprego, seja ele qual for. Hoje me sinto muito orgulhoso de ser um cidadão Quatiense.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de junho de 2022.


NILDE HIPÓLITO FILHO
Vereador



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.: _____

Proc.: _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº30 DE 2022

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR JOSÉ DOS SANTOS”.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Quatiense ao Senhor José dos Santos, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e atuação exemplar.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: José dos Santos, nascido em 05/02/1961 hoje com 61 anos, veio para Quatis em 1990 onde conheceu Maria da Glória com quem foi casado e dessa relação teve uma filha, Shirlei Hipólito dos Santos é avô de dois lindos netos, Luiz Miguel Hipólito Madureira e Anna Rosa Hipólito Gomes.

Hoje se acha um verdadeiro cidadão Quatiense e está muito bem acolhido. É um cara muito estimado por parentes e amigos que o cerca. Onde chega é muito bem quisto. É um pandeirista que ama sempre estar em rodas de amigos tocando seu belo e maravilhoso pandeiro. “O samba não é simplesmente um gênero ou um ritmo, ele o considera como um amigo leal. É o refugio o qual sempre acredita que quando toca a alma de verdade vira vício e não se entrega a vaidade”. Ele chora sem medo e com coragem enfrenta qualquer desafio.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de junho de 2022.


NILDE HIPÓLITO FILHO
Vereador



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 2022

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR CARLOS HENRIQUE RODRIGUES".

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Quatiense ao Senhor Carlos Henrique Rodrigues, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e atuação exemplar.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: Carlos Henrique Rodrigues, nascido em 02/03/1973 hoje com 49 anos, veio para Quatis em 1992 onde conheceu sua primeira esposa, e dessa relação teve 02 filhos, Igor Hipólito Rodrigues e Tainá Hipólito Rodrigues, a nove anos possui nova relação conjugal com Rosilene Lopes da Silva.

Hoje se sente um verdadeiro cidadão Quatiense, e está muito bem acolhido. O senhor Carlos Henrique Rodrigues é muito estimado por parentes e amigos, é muito grato a Deus por cada desafio que foi colocado ao longo dessa vida, desafios os quais o fizeram ser o homem forte que é hoje. É com essa bagagem de vida que criou e ensinou seus filhos a serem pessoas dignas e honradas, com isso se sente muito orgulhoso. Sempre de bom coração, de caráter, um homem digno, prestativo, compreensivo, um ser humano de valor, inteligente, competente, eficaz, sábio, honrado, admirável e dono de um profissionalismo ímpar. Assim, em suas palavras, o Senhor Carlos Henrique Rodrigues termina com a seguinte frase "Amo minha querida Quatis".

Câmara Municipal de Quatis, 30 de junho de 2022.

NILDE HIPÓLITO FILHO

Vereador



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

REQUERIMENTO Nº 026/2022

REQUER AO EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES SOBRE A PEC 09.

Senhor Presidente,

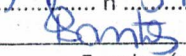
Requeiro na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Chefe do Executivo Municipal, Sr. Aluísio Max Alves D'Elias para que providencie junto ao órgão competente, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 45, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, informações sobre a PEC 09.

Justificativa: É atribuição do Vereador, na forma do art. 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal: "o Poder Legislativo Municipal é exercido pela Câmara Municipal que, precipuamente, tem função legislativa, fiscalizatória, autorizadora, julgadora, deliberativa, de controle, de assessoramento, investigativa e administrativa".

Portanto, o Requerimento está em total consonância com a função do Vereador que é a de exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária com acompanhamento das atividades financeiras do Município.

Câmara Municipal de Quatis, 14 de julho de 2022.


NILDE HIPÓLITO FILHO
Vereador

Câmara Municipal de Quatis Recebemos
Em, 26 07 / 2022
às, 11 h 37 min
 Funcionário

☒) Não consta solicitação idêntica
☐) Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
.....
Ass.: